



Prefeitura de
Porto Alegre

IMESF 
Saúde da Família


SUS

ADMITE o funcionário constante no quadro anexo, parte integrante da presente Portaria, aprovado no Concurso Público 06/2012, para exercer a função correspondente às atividades respectivas junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, com resultado final homologado em 04/07/2012, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 11.062/2011 e com o disposto no Processo Administrativo 013.000025.12.7, através da Portaria 106 de 06/11/2015.

Quadro Anexo à Portaria 106/2015

Matrícula:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2902824	KAREN CHISINI COUTINHO	ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	08/09/2015